

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 49/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com Departamento Responsável, providencie a poda dos galhos das árvores da Rua Marília de Dirceu.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações de moradores da referida via, que relatam que os galhos das árvores se encontram excessivamente crescidos, podendo causar transtornos à população. A situação pode comprometer a visibilidade da via, dificultar a passagem de pedestres e veículos, além de oferecer riscos em períodos de ventos ou chuvas.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 11 de março de 2026.

Elisângela Aparecida da Silva

Vereadora